



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº090/2014

**DISPOE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e,

Considerando requerimento da servidora em razão de vencimento de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ERICA FARIAS DOS SANTOS**, Assessora Parlamentar, Gabinete Vereador Afonso, portadora do CPF 001.472.981-48, RG 1544827-4 SSP/MT., matrícula funcional 119, Férias Regulamentares, a partir de 01 de dezembro/2014, relativo ao período aquisitivo: 06/11/2013 a 05/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 28 de novembro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI

Presidente

Visto: _____